



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 210/25 em 18.02.2025.**

### **EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 39 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 1.945/2025 - SME de 11 de Fevereiro 2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a professora **ARACELIS RUMOR OEDMANN**, matrícula funcional nº 254759305, na Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** (Artigo 39 Lei nº 3795 de 04.01.12) cancelando o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica (alínea b inciso I do Artigo 38 da Lei 3795 de 04.04.2012) concedendo a adicional de 20% (vinte por cento) do adicional de efetiva docência (alínea a inciso I do Artigo 38 da Lei 3795 de 04.04.2012), **a partir de 03 (três) de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Fevereiro de 2025.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração